

**Singapura**

**FHA 2018 – PROWINE Asia**

**24 a 27 de Abril de 2018**

### **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

A inscrição nesta missão tem as condições de participação e comparticipação privada por parte das empresas em função do financiamento até 50% no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 relativamente aos custos elegíveis:

#### **PARTICIPAÇÃO PARA O SECTOR VINHOS E BEBIDAS LICOROSAS/ESPIRITUOSAS**

<b>FHA 2018 – Stand de 5m2</b>		
<b>Valor de participação p/ empresa:*</b>	<b>C/ Viagem e Aloj.</b>	<b>S/ Viagem e Aloj.</b>
Investimento Total p/ empresa (sem financiamento)	<b>7.850,00 €</b>	<b>5.200,00 €</b>
Valor final c/ financiamento COMPETE2020 a 50%	<b>3.925,00 €</b>	<b>2.600,00 €</b>

**\* ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 250€, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS**

*(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)*

#### **A participação é válida para um elemento por empresa e inclui:**

- Viagem e alojamento (5 noites) para uma pessoa em classe económica;
- Transferes aeroporto/hotel/aeroporto;
- Locação de Espaço;
- Arquitetura, Construção e Personalização do Stand;
- Envio de Mercadorias: 0,5 m3 (frete aéreo)
- Promoção, Divulgação e Catálogo;
- Dossier de mercado;
- Gestão e acompanhamento técnico da AEP.

Por critério do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 e de viabilidade operacional, a participação nesta ação implicará um número mínimo de 6 empresas participantes.

Em caso de cancelamento/adiamento da participação, por parte da empresa, por motivos alheios à AEP, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas, sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação.

Em caso de cancelamento/adiamento por parte da Organização local ou que possam colocar em causa a integridade dos participantes, por razões alheias à AEP, esta reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal confira à empresa participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente ou devolução de valores entregues sendo, ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação.

## Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa

250,00€	<b>1º Pagamento - 250,00€</b> Despesas não comparticipadas, a liquidar com a formalização da inscrição.
3.925,00 € 2.600,00 €	<b>2º Pagamento - 50%</b> As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade dos incentivos do PORTUGAL 2020   COMPETE 2020 pagam esta verba, correspondente a 50% do investimento, deverão fazer o pagamento num prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.

### Nota:

- Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação.
- Será celebrado um acordo de entendimento entre as partes sobre o montante do incentivo a receber.

As inscrições serão validadas com a receção do formulário de inscrição preenchido online, com cópia via fax ou e-mail, devidamente assinada e carimbada por representante que comprometa legalmente a empresa, e acompanhada da transferência do valor de 1.000€ relativo às despesas não comparticipadas (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP, será emitida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa.

Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de chegada.

Empresas não elegíveis no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 poderão participar suportando na íntegra os valores do package de participação e despesas não comparticipadas apresentadas.

Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes, pelo que o valor do reembolso poderá sofrer ligeiras alterações.

### O pagamento da inscrição e valor de participação deverá ser efetuado através dos seguintes meios:

#### Por cheque:

O cheque original deverá ser enviado por correio para AEP – Associação Empresarial de Portugal, Av. Dr. António Macedo, 4450-617 Leça da Palmeira - Contribuinte nº 500 971 315

#### Por transferência bancária:

Para a AEP – Associação Empresarial de Portugal  
Banco: Entidade: BPI  
IBAN: PT50 0010.0000.2582 4570 0047 1

### Informações

Sandra Silva - Gestora de Mercados  
AEP Internacionalização  
Tel: 229981787 | 91 970 8834  
[sandra.silva@aeportugal.pt](mailto:sandra.silva@aeportugal.pt) | [www.aeportugal.pt](http://www.aeportugal.pt)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional